



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 084

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

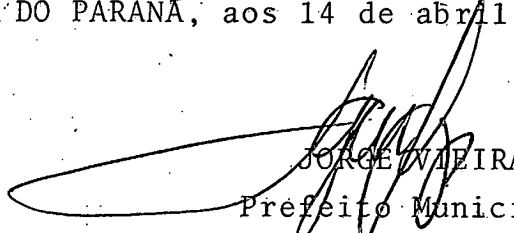
DECRETA:

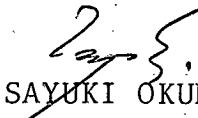
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representada pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município, até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

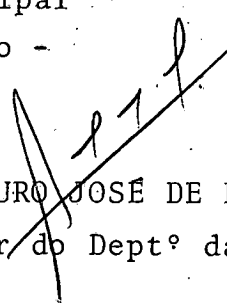
<u>Nome:-</u>	<u>Documento nº:-</u>	<u>Séries:-</u>
01.- Inês Stédile Tôdero	RG. 1.056.287	Pré-escolar
02.- Margarete Ap ^a Bortolone	RG. 7.712.687	1ª - 1ª
03.- Maria do Carmo Rocha	RG. 1.025.031	1ª
04.- Elizabeth Dias Bezerra	RG. 1.641.173	2ª
05.- M ^a do Socorro B. de Oliveira	RG. 1.200.437	2ª
06.- Mirian Rezende	TE. 49.067-J	2ª
07.- Rosa Amélia Martins Braga	RG. 2.060.095	3ª - 3ª
08.- Claudete Zago	RG. 2.160.061	3ª
09.- Ademar Batista Scane	RG. 1.163.359	4ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 684

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / abril / 19 81
DE N.º 635
UMUARAMA, 04 / 05 / 19 81
<i>Alceni</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO